



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
3527	07.11.11	JRS

**Projeto de Lei nº.102, de 07 de novembro de 2011.**

**Denomina de Professor JOÃO ROTTA, a rua 19, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art.1º A rua 19, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de Rua Professor JOÃO ROTTA.**

**Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de novembro de 2011.**

*Marcos Daniel Vicente*  
**MARCOS DANIEL VICENTE**  
 Vereador

**APROVADO**  
 Em 1ª Discussão por 09 votos F.  
 Sessão 06/11/2011

**ADILSON A. GUISSO**  
 PRESIDENTE

**APROVADO**  
 Em 2ª Discussão por 09 votos F.  
 Sessão 21/11/2011

**ADILSON A. GUISSO**  
 PRESIDENTE

## PROFESSOR JOÃO ROTTA

Filho de Camilo Rotta e Eufrosina Garcia Rotta, nasceu em 2 de agosto de 1920 em Restinga, SP. Aos 2 anos de idade mudou com seus pais para Mococa, onde começou muito cedo no trabalho rural. Sem nunca abandonar os estudos, passou a trabalhar como padeiro no período noturno, enquanto, paralelamente, começou a fazer a escrita da Padaria Brisighello.

Formou-se em Contabilidade na Escola de Comércio "Barretto Coelho", passando imediatamente, no ano seguinte, a condição de professor, onde exerceu o magistério por duas décadas. Pelo seu esforço e reconhecida competência, foi contratado como gerente da Doces SIM, empresa do Grupo F. Barretto, precursora no envasamento de alimentos em Latas. Foi presidente do Círculo Operário Mocoquense por duas ocasiões, tendo conseguido definitivamente a regularização documental, posse e propriedade do prédio "Dopo Lavore" (atual sede) na Praça Eptácio Pessoa.

Depois se associou às Indústrias Reunidas Santo Antonio, (SAIRSA) que fabricava cola de origem animal, com projeção nacional. Posteriormente, começaram a fabricação de cola em pó, de grande utilidade na produção de abrasivos, madeiras, embalagens de papelão e palitos de fósforos. A empresa disparou ao começar a produzir gelatina utilizada em filmes fotográficos e cápsulas de medicamentos. A SAIRSA mantinha escritórios e atividades na Rua Turiássú, Perdizes, SP/capital.

Sempre voltado aos estudos, freqüentou vários cursos na Escola "Cásper Libero" na capital do estado. João Rotta foi um exemplo de cidadão a preparar sucessivas gerações para um mercado de trabalho carente de profissionais especializados; Também abriu inúmeras frentes de trabalho em suas empresas e tinha no futebol, esporte que praticou até os 75 anos, o seu lazer preferido.

Foi casado com Ivone Pereira Rotta; dessa união nasceram dois filhos: João Batista Rotta, (médico ortopedista) e Jair Carlos Pereira Rotta, (cirurgião-dentista e advogado). Viúvo se casou em segunda núpcias com Analice Rossi Rotta, nascendo Leandro Rossi Rotta, hoje advogado.

Com oito netos e até hoje 5 bisnetos, Rotta faleceu em Mococa, onde foi enterrado em 10 de fevereiro de 1997.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº. 1.453/2011.**

**PROJETO DE LEI Nº.102/2011.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de novembro de 2011.

  
**Adilson A. Guisso**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.453/2011.

PROJETO DE LEI Nº.102/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 11 / 2011.


PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ:     /    /    .

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Françesco S. G. Ferraz Jr.

DATA DA NOMEAÇÃO: 16 / 11 / 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 1.453/2011.**

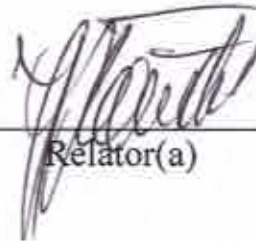
**PROJETO DE LEI Nº.102/2011.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)**

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 11 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ:     /    /    .

  
\_\_\_\_\_  
Relator(a)



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº102/2011

INTERESSADO:- Vereador Marcos Daniel Vicente

ASSUNTO :- Denomina de JOÃO ROTTA, a rua 19, do Loteamento  
"Residencial Carlito Quilici".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

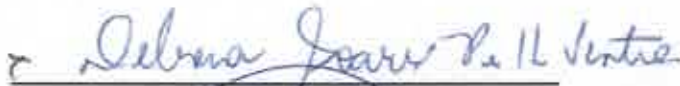
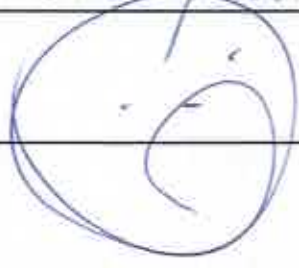
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 16 de Setembro de 2011.

  
Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2011.

  
\_\_\_\_\_  




*Câmara Municipal de Mococa*  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 127 DE 2011.**  
*Projeto de Lei nº102/2011.*

*Denomina de Professor JOÃO ROTTA, a  
rua 19, do Loteamento "Residencial  
Carlito Quilici".*

**FAÇO SABER**, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.102/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** A rua 19, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de **Rua Professor JOÃO ROTTA**.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Mococa, 22 de novembro de 2011.*

**ADILSON A. GUISSO**  
Presidente

*Eduardo Antnio Baisi*  
**EDUARDO ANTÔNIO BAISI**  
1º Secretário

*Marcos Daniel Vicente*  
**MARCOS DANIEL VICENTE**  
2º Secretário



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício n°.1.074/2011-CM.

Mococa, 22 de novembro de 2011.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º
Entrada em
LUCIA S. MONACO - Em. Sec. (Despacho)

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de novembro último, constando de:

- 1- Autógrafo n°118/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar n°043/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n°119/2011, referente ao Projeto de Lei n°068/2011. (de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n°120/2011, referente ao Projeto de Lei n°082/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo n°121/2011, referente ao Projeto de Lei n°083/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo n°122/2011, referente ao Projeto de Lei n°084/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo n°123/2011, referente ao Projeto de Lei n°089/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo n°124/2011, referente ao Projeto de Lei n°090/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo n°125/2011, referente ao Projeto de Lei n°100/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 9- Autógrafo n°126/2011, referente ao Projeto de Lei n°101/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

[www.camaramococa.sp.gov.br](http://www.camaramococa.sp.gov.br)

*Marcos Daniel Vicente*



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

Fls 2

10- Autógrafo nº127/2011, referente ao Projeto de Lei nº102/2011.  
(de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº128/2011, referente ao Projeto de Lei nº104/2011.  
(de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº129/2011, referente ao Projeto de Lei nº105/2011.  
(de autoria do Vereador Adilson A. Guisso - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº130/2011, referente ao Projeto de Lei nº106/2011.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº131/2011, referente ao Projeto de Lei nº107/2011.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

Respeitosamente

**ADILSON A. GUISSO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Antônio Naufel  
Prefeito Municipal de  
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"  
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

[www.camaramococa.sp.gov.br](http://www.camaramococa.sp.gov.br)